



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

**PROJETO DE LEI N° 025 de 05 de agosto de 2019.**

**ORIGEM:** Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

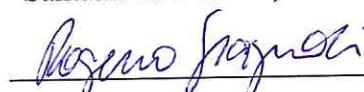
Parecer acerca do Projeto de Lei nº 025 de 05 de agosto de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto onde **"Altera a denominação da rua Minas Gerais, no centro da cidade, para rua Joaquim Chaves de Figueiredo, no centro de Santana do Deserto".**

O projeto em apreço visa homenagear o Senhor Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, alterando o nome da atual rua Minas Gerais situada no centro de Santana do Deserto. Conforme a exposição de motivos, esta homenagem é relevante para o município, eis que visa agradecer a contribuição dada por este Padre que passou por nossa cidade.

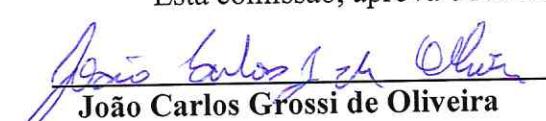
O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 025 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 12 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR – Rogério de Miranda Grazinoli**

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

  
\_\_\_\_\_  
**João Carlos Grossi de Oliveira**  
**Membro**

\_\_\_\_\_  
**Leonardo dos Santos Henrique**  
**Membro**